



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
SEÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL PGT/MPT Nº 121, 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto torna pública a **retificação** do Edital PGT/MPT nº 97/2019, alterando: o Item 2. Subitem 2.5, por estar em desacordo com a Portaria PGR/MPU nº 378/2010, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**2. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS E DO SISTEMA DE COTAS PARA NEGROS**

ONDE SE LÊ:

2.5 Ficam destinadas as vagas 3ª, 6ª, 9ª e 13ª e assim sucessivamente aos candidatos participantes do Sistemas de Cotas para Negros, as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente, aos candidatos com deficiência, e as vagas 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente aos candidatos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

LEIA-SE:

2.5. Ficam destinadas as vagas 3ª, 6ª, 9ª e 13ª e assim sucessivamente aos candidatos participantes do Sistemas de Cotas para Negros, as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte 11º, 21º, 31º e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais

Brasília, 11 de dezembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*  
**IZAIAS DANTAS FREITAS**  
Diretor de Gestão de Pessoas